

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG COEPEA - 4ª CÂMARA - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



RESOLUÇÃO COEPEA/4ª CÂMARA/FURG Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Contabilidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 17 de janeiro de 2023, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.000728/2023-33,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de duas disciplinas para o Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, lotadas no ICEAC, conforme segue:

Disciplina - Mobilidade Acadêmica Nacional, cuja proposta de ementa é: Atividade de mobilidade realizada pelo aluno em um período mínimo de duas semanas (10 dias úteis) em instituição de ensino superior ou de pesquisa localizada em território nacional, com carga horária de 15 horas (1 crédito); e,

Disciplina - Mobilidade Acadêmica Internacional, cuja proposta de ementa é: Atividade de mobilidade realizada pelo aluno em um período mínimo de duas semanas (10 dias úteis) em instituição de ensino superior ou de pesquisa localizada em território internacional, com carga horária de 30 horas (2 créditos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Marcelo Eibs Cafrune
Presidente da 4ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por Danilo Giroldo, Reitor, em 19/01/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Eibs Cafrune, Coordenador de Curso, em 19/01/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=tinformando o código verificador 0005923 e o código CRC 85BE6F51.
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei/controlador_externo.php?
https://sei/controlador_externo.php?
https://sei/controlador_externo.php?
https://sei/controlador_externo.php?
https://sei/controlador_externo.php?
https://sei/controlador_externo.php?
https://sei/controlador_externo.php?
<a href="https://sei/co acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&lang=pt BR&id orgao acesso externo=0

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.000728/2023-33

SEI nº 0005923